



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2020-CCEC, de 07 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do campus de Mossoró:

- I - John Eloi Bezerra (presidente);
- II - Valmiro Quefren Gameleira Nunes (membro titular);
- III - Joao Paulo Matos Xavier (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do campus de Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação